



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 288 /2018

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL
PROCISSÃO SÃO JOÃO BATISTA

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização da **Procissão São João Batista, no dia 24.06.2018, (domingo), na Paróquia dos Álamos**, torna-se necessário a partir das 18h30, condicionar o trânsito automóvel no Caminho de Santana, Caminho Novo de Santana e Caminho da Azinhaga.

Todos os condicionamentos de trânsito serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 15 de junho de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins